

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 189/2025 (AGSUS.002883/2025-59)**

<b>OBJETO</b>
Contratação de serviços de alimentação para a realização das capacitação " <b>TREINAMENTO DE COLPOSCOPIA PARA MÉDICOS E TREINAMENTO DO NOVO MÉTODO DE DNA-HPV PARA ENFERMEIROS, VOLTADO À LINHA DE CUIDADO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO DSEI ALTO RIO SOLIMÕES</b> " do DSEI Alto Rio Solimões. público alvo 42 pessoas, a ser realizado no período de 25 a 27 de agosto de 2025.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 29/07/2025</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br">aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 01//08/2025</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## **1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

**O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

**QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:**

<sup>1</sup> [Regulamento de Compras da Agsus](#)



# AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL POR DIA	QTD TOTAL (3 DIAS)	Valor unitário	Valor total
1	Água Mineral	Sem gás (Garrafa de 500 ml) - 2 por pessoa/dia	Garrafas	82 garrafas	246 garrafas		
2	Café	Com açúcar - 150ml por pessoa/dia	Litros (L)	4,5L	13,5L		
3	Café	Sem açúcar - 50ml por pessoa/dia	Litros (L)	1,5L	4,5L		
4	Leite	Leite Integral - 100ml por pessoa/dia	Litros (L)	3,0L	9,0L		
5	Biscoito de água e sal	Pacote de 400g - 30g por pessoa/dia	Pacotes	2,25 pacotes (≈0,9kg)	6,75 pacotes (≈2,7kg)		
6	Bolos	Fubá, milho e chocolate - 60g por pessoa/dia (5kg de cada sabor)	Quilogramas (kg)	1,8kg (total)	15kg (5kg cada sabor)		
7	Salgados variados	Coxinha, empada, kibe, bolinho de presunto e mussarela, pastelzinho de frango/carne	Unidades	123 unidades	370 unidades		
8	Sucos Naturais	Cupuaçu e Maracujá - 200ml por pessoa/dia	Litros (L)	6,0L (3L cada)	30L (15L cada)		
9	Frutas diversas	Banana, melância, mamão, etc. - 100g por pessoa/dia	Quilogramas (kg)	3,0kg	15kg		
<b>Valor total da proposta</b>							

Destaca-se que a entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

**Local de realização:**

Secretaria Municipal de Saúde Tabatinga. Endereço: Situado à Rua Marechal Mallet, nº 520, Centro, em Tabatinga /AM.

**Período:**

**25 a 27 de agosto de 2025.**

**Horários de entrega:**

- Manhã: 10h00.
- Tarde: 15h00.

Observação: Os serviços deverão ser entregues no local do evento nos horários especificados.

### **3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO**

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA N° 23/2025.

### **4. DO VALOR ESTIMADO**

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

### **5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

**Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

**Local de realização:**

**Secretaria Municipal de Saúde Tabatinga. Endereço: Situado à Rua Marechal Mallet, nº 520, Centro, em Tabatinga /AM.**

**Período:**

**25 a 27 de agosto de 2025.**

**Horários de entrega:**

6. Manhã: 10h00.

7. Tarde: 15h00.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

## 9. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

## 10. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

## 11. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br) até **as 23h59 do dia 22/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	
<b>E-mail do Representante Legal:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**